

**PORTARIA Nº 3.683/SPO, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Suspende o Certificado de Operador Aéreo.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 135 (RBAC nº 135), na Resolução nº 377, de 2016 e na Lei 9784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00058.043315/2018-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspende o Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2006-07-2CKP-13-02, emitido em favor da sociedade empresária RTS - ROTA DO SOL TÁXI AÉREO LTDA, a partir do dia 3 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS**